



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº. 6.899 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL  
TÉCNICO.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o Sr. FRANCISCO CORRADI, Contador da Prefeitura, C.R.C. nº 1SP181381/0-5, e o Sr. JOÃO AMAURI TUSCHI, engenheiro civil devidamente habilitado da Prefeitura, CREA 0600542036, designados para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo - DADE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
05 de fevereiro de 2016.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Diretor do Departamento de Gestão de  
Documentos